

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº 17/2014

REUNIÃO DO EXECUTIVO

DE 07-07-2014



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA

DA

REUNIÃO

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA: 07-07-2014

Hora de abertura da Reunião: 09:30 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, DR. HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

SR. ANTÓNIO JOSÉ MARQUES PEREIRA EM SUBSTITUIÇÃO DO

SR. PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO

DR. PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA

DR. ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO

DRA. FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA

DRA. MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA

SR. JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA



=====ANTES DA ORDEM DO DIA======
O Senhor Vereador Dr. António Coelho informou que pretende entregar uma declaração que se anexa.
ORDEM DO DIA=
Feira de Freamunde - alteração pontual do dia da realização;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o Despacho 8/2014, proveniente da Presidência.————————————————————————————————————
Fundo Social e Cultural dos Servidores da Câmara Municipal de Paços de Ferreira - pedido de subsídio;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a Proposta nº 22/2014, proveniente da Presidência
Ader-Sousa - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa - Pedido de Registo da Denominação de origem "Vale do Sousa" para a



My 4

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

qualificação do Melão Casca de Carvalho e da Broa de Milho;	
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, un ofício com o registo nº 7645, proveniente Ader-Sousa — Associação o Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa.————————————————————————————————————	m de
Relatório de Revisão Limitada às demonstrações financeiras do período de de meses findo em 31 de Outubro de 2013 - Município de paços de Ferreira, respectivo Memo;	ez e
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, Relatório referido, com o registo nº 6743, proveniente da BDO & Associados, SROC Lda	0
A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e remeter à Assembleis Municipal para conhecimento	a
Relatório de Revisão Limitada às demonstrações financeiras do período de dez meses findo em 31 de Outubro de 2013 - Gespaços Gestão de Equipamentos Municipais EM, SA, e respectivo Memo;	S
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o Relatório referido, com o registo nº 6275, proveniente da BDO & Associados, SROC,	)



1 h/2 5

#### MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Municipal para conhecimento  Municipal para conhecimento
2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO Aceitação de doações para integrar no domínio público;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação nº 5/2014 proveniente da SOPL.————————————————————————————————————
Caducidade do Licenciamento do processo de obras nº 159/2010;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação do processo de obras nº 159/2010, proveniente da SOPL.————————————————————————————————————
Pedido de licenciamento do exercício da actividade de realização de divertimentos públicos - arraial "Feira das Merendas" - Penamaior;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a nformação registada sob o nº 891, proveniente da STL





A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.
Pedido de licenciamento do exercício da actividade de realização de divertimentos públicos - arraial e festejos religiosos com cortes de trânsito em honra de S. João – Figueiró;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 898, proveniente da STL
Pedido de licenciamento do exercício da actividade de realização de divertimentos públicos - arraial e festejos religiosos com cortes de trânsito em honra de S. Pedro - Sanfins de Ferreira;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 895, proveniente da STL
Pedido de licenciamento do exercício da actividade de realização de livertimentos públicos - arraial e festejos religiosos com cortes de trânsito em





honra de S. Pedro - Raimonda;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 826, proveniente da STL.————————————————————————————————————
2.3 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura Recreio e Desporto - Cancelamento do Protocolo de Colaboração;
Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 871, proveniente da DC.————————————————————————————————————
ENCERRAMENTO
Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJFSubmetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada.
O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 10:30 horas



CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

Dr. José Manuel Ribeiro Leão

1

Os vereadores do Partido Social Democrata consideram que as recorrentes insinuações dos membros do executivo do Partido Socialista sobre as opções e decisões políticas tomadas pelo executivo anterior, quer do senhor presidente quer dos senhores vereadores, estão a ultrapassar os limites da razoabilidade do debate político e democrático.

As operações de natureza financeira e os negócios jurídicos celebrados, quer pela autarquia quer pelas empresas municipais, sempre foram pautadas pelo principio da boa fé e pelo principio da defesa do interesse publico municipal.

É inaceitável que de forma recorrente seja atacada a honorabilidade e o bom nome dos vereadores do PSD que compunham o executivo municipal nos mandatos anteriores, deixando no ar suspeições sobre a clareza e legalidade dos actos políticos praticados. Todos os assuntos encontram-se devidamente documentados e justificados, quer técnica quer politicamente.

Estas atitudes ferem de forma séria os princípios da confiança e solidariedade que deve existir no órgão Câmara Municipal. Pelo que os vereadores do PSD reservam-se no direito de recorrer a todos os meios que considerem adequados para repor a verdade e para salvaguardar a sua honra e dignidade.